

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR STANLEY MARCUS
DE ALMEIDA E COSTA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Sr. **STANLEY MARCUS DE ALMEIDA E COSTA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O título de “CIDADÃO CUIABANO”, conforme disciplinado na resolução nº 02/1997, é concedido no dia do aniversário de Cuiabá, em cada 08 de abril, personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela sua idoneidade moral e pela prestação de relevantes serviços.

Stanley Marcus de Almeida e Costa nasceu em Barra de São Francisco, cidade localizada no norte do Espírito Santo. Filho de Pastor Presbiteriano, antes de se mudar para Cuiabá, morou em várias outras cidades no estado do Espírito Santo (Baixo Guandu e Vitória), Minas Gerais (Patrocínio e Uberlândia) e São Paulo (Capital).

Graduado e Pós-graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (São Paulo/SP), mudou-se para Cuiabá em 2014, para atuar como docente universitário e advogado. Realizado profissionalmente e impressionado com as expectativas de crescimento, em solo cuiabano decidiu constituir família, tendo se casado com a mineira Gabriella Martins de Souza Almeida e Costa e se tornado pai do cuiabano Josué Marcus de Souza Almeida e Costa.

Aqui, Stanley destacou-se profissionalmente como professor da Universidade de Cuiabá – UNIC, Escola da Magistratura Mato-Grossense – EMAM, Curso Aprovando, LAC Concursos e Revisão PGE. Atualmente é sócio fundador do escritório Costa & Bittar Advocacia e Consultoria, autor de obras jurídicas publicadas pela Editora JusPodivm, professor no Centro Universitário de Várzea Grande e em diversos cursos preparatórios pelo Brasil.

Assim, como forma de reconhecimento à sua importante contribuição através de suas atividades profissionais, oferecemos o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Stanley Marcus de Almeida e Costa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de julho de 2024



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340033003600300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Mesa Diretora. -

Vereador(a)

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - PSDB, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevaír Cabral (Câmara Digital) - SD, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340033003600300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

